

Publicado no J.O.M.
Nº 1124 de 16/06/21

PORTARIA Nº 114/2021

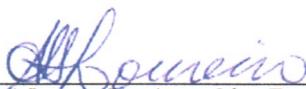
A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-
PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 112, de 11 de junho de 2021, publicada no JOM nº 1122, de 11 de junho de 2021.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 16 de junho de 2021.


Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal